

**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**

**CONSULTA PÚBLICA Nº 57, DE 29 DE ABRIL DE 2015**

*A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no exercício da competência prevista no inciso IV do art. 11 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, combinado com os termos do inciso IV do art. 82, e do inciso II do art. 86, da Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009 adota a seguinte Consulta Pública e determina a sua publicação:*

*Art. 1º - Fica aberto, a contar de 7 (sete) dias da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas a esta proposta:*

*I - Agenda Regulatória 2015/17, contendo 3 (três) eixos temáticos e 7 (sete) macroprojetos.*

*Art. 2º - A proposta da Agenda Regulatória e a correspondente documentação estarão disponíveis na íntegra, durante o período de consulta, no endereço eletrônico [www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br).*

*Art. 3º - As sugestões e comentários poderão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico mencionado no artigo anterior, mediante preenchimento do formulário disponível na página da ANS, em "Participação da Sociedade", no item "Consultas Públicas".*

*Art. 4º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.*

**MARTHA REGINA DE OLIVEIRA**